

TC 021.581/2010-0

Tipo de processo: Prestação de Contas

Unidade jurisdicionada: Universidade Federal da Paraíba

Responsáveis: Rômulo Soares Polari (003.406.424-91); Marcelo de Figueiredo Lopes (095.515.907-59); Maria Yara Campos Matos (114.527.654-72); Marcelo de Figueiredo Lopes (095.515.907-5) e outro

Interessado: Universidade Federal da Paraíba

Advogado: Celina Lopes Pinto OAB/PB 7032

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que foi realizada a comunicação à Universidade Federal da Paraíba de efeito suspensivo concedida ante a interposição de recurso de reconsideração contra o Acórdão 8656/2013 - 1ª Câmara, em atenção ao Despacho do Exmo. Ministro Relator Bruno Dantas (peça 86), por meio do Ofício 1417/2014 (peça 87);
3. Encaminho os autos à Secretaria de Recursos – SERUR, em cumprimento ao citado Despacho.

SECEX-PB - Assessoria, 23/9/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor